ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026

Validade: 1 ano

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **MUNICIPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 119/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANADA, DE UNIFORMES EM GERAL, A SEREM UTILIZADOS PELO ESPORTE, DEFESA CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FAMA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ESPECIFICAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01
ELO TEXTIL LTDA- EPP	28.844.636/0001-39
PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.420.136/0001-77
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90
CRISTIAN CARMINATTO	35.467.715/0001-33
CONFECCOES GURI LTDA	81.025.249/0001-53
GRIPP CONFECCOES LTDA	29.638.619/0001-08
MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS	32.876.614/0001-28
SEDENEI SILVESTRE CORRADI 08491870954	46.293.027/0001-10
59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA	59.918.208/0001-37
Comercial Di Bozzetto	08.354.481/0001-45
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98
IVONETE SOUZA MADRUGA	11.455.976/0001-75
MFX CONFECCOES LTDA	64.336.487/0001-60
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11
NATIVU´S UNIFORMES E PAPELARIA LTDA	21.232.122/0001-83
DISTRIBUIDORA M H LTDA	34.938.045/0001-23
FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.137.748/0001-17
MS CONFECCOES HOSPITALAR LTDA	19.575.409/0001-64
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64
A L DA SILVA CONFECCOES	36.424.884/0001-59
J SUZUMURA GARCIA SILVA COMERCIO	59.251.842/0001-69
FS MOBI MOBILIARIOS URBANOS LTDA	48.520.975/0001-77
NAHIR FABIOLA ROJAS MONTERO DA SILVA	01.863.063/0001-34
MV COMERCIO E SOLUCOES LTDA	61.090.699/0001-12
MARSSANI MICHELS DUPPONTE	19.914.835/0001-85
FF UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA	60.058.713/0001-38
FULL7 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.737.488/0001-66
AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	63.616.301/0001-64
PAULA HEBERLE CONFECCAO LTDA.	41.106.482/0001-46
BELTRAO UNIFORMES LTDA	65.672.880/0001-98
REALE UNIFORMES LTDA	56.070.951/0001-91
RSTEX CONFECCOES LTDA	66.490.331/0001-65
GRAFE CONFECCOES LTDA	65.329.372/0001-01
JP CONFECOES TEXTIL LTDA	62.456.221/0001-26
EPHE CONFECCOES LTDA	13.346.437/0001-23
INDUSTRIA DE CONFECCOES TRES MENINAS LTDA	79.426.789/0001-05
ARABRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA	02.966.903/0001-57
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EPP	11.593.690/0001-56
MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48

Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
25/09/2026 14:35:50
Assinatura digital avançada.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:17:27 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6eba0b5856623

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

Participantes	CPF/CNPJ
INFINITY CONFECÇÕES LTDA	50.340.238/0001-34
KALY UNIFORMES	52.731.028/0001-00

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANADA, DE UNIFORMES EM GERAL, A SEREM UTILIZADOS PELO ESPORTE, DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FAMA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS ESPECIFICAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**, em um prazo que se estende até 14/09/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: ARABRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA(02.966.903/0001-57)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
6	CALÇÃO DE JOGO MASCULINO - CONFECCIONADO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER; COM GRAMATURA DE 113G/M² E ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. A MALHA DEVERÁ ESTAR PREPARADA PARA RECEBER UMA TEMPERATURA DE 200° PARA A TRANSFERÊNCIA DA ESTAMPA. BAINHA: RETA, REBATIDA EM COBERTURA 2 AGULHAS (BITOLA 0,5CM), 2 CM DE ALTURA, COSTURA: FECHAMENTO EM OVERLOCK COM PONTO CONJUGADO, NAS COSTURAS OS PONTOS DEVERÃO SER REGULADOS PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DO TECIDO PARA EVITAR RUPTURAS. ETIQUETA COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CENTRALIZADA NAS COSTAS. NA LATERAL INTERNA DIREITA, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E MODO DE LAVAR. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM, COM CADARÇO EMBUTIDO, REBATIDO NA MÁQUINA CATRACA COM 03 AGULHAS. TAMANHOS PP, P, M, G, GG ADULTO.	PROPRIA	UNID	250	R$ 22,7500	R$ 5.687,50
1	BERMUDA DE JOGO FEMININA - CONFECCIONADO EM DRY FIT 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO; COM GRAMATURA DE 330G/M² E ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. A MALHA DEVERÁ ESTAR PREPARADA PARA RECEBER UMA TEMPERATURA DE 200° PARA A TRANSFERÊNCIA DA ESTAMPA. BAINHA: RETA, REBATIDA EM COBERTURA 2 AGULHAS (BITOLA 0,5CM), 2 CM DE ALTURA, COSTURA: FECHAMENTO EM OVERLOCK COM PONTO CONJUGADO. ETIQUETA: NAS COSTURAS OS PONTOS DEVERÃO SER REGULADOS PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DO TECIDO PARA EVITAR RUPTURAS. COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CENTRALIZADA NAS COSTAS. NA LATERAL INTERNA DIREITA, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E MODO DE LAVAR. TAMANHO PP, P,M,G,GG ADULTO.	PROPRIA	UNID	200	R$ 26,8000	R$ 5.360,00
16	CONJUNTO DE AGASALHO (JAQUETA E CALÇA) JAQUETA - CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER; COM GRAMATURA DE 103G/M² E ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. O TECIDO DEVERÁ ESTAR PREPARADO PARA RECEBER UMA TEMPERATURA DE 200° PARA A TRANSFERÊNCIA DA ESTAMPA. BAINHA: REBATIDA EM MÁQUINA RETA. COSTURA:	PROPRIA	UNID	220	R$ 151,9900	R$ 33.437,80

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:17:36 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

	FECHAMENTO EM INTERLOCK, NAS COSTURAS OS PONTOS DEVERÃO SER REGULADOS PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DO TECIDO PARA EVITAR RUPTURAS. ETIQUETA COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CENTRALIZADA NAS COSTAS. NA LATERAL INTERNA DIREITA, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E MODO DE LAVAR. ZÍPER EM NYLON DENTE DE CACHORRO, COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA JAQUETA, COM BOLSOS LATERAIS INTERNOS ABERTURA DE 16 CM. CINTURA COM ELÁSTICO ROLIÇO EMBUTIDO E REGULADORES DE 2 VIAS. MANGAS COM ELÁSTICO DE 3CM REBATIDA EM RETA COM 3 COSTURAS PARALELAS. OMBROS PESPONTADOS EM RETA 1 AGULHA. TAMANHO PP, P, M, G, GG, EXXG ADULTO. CALÇA - CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER; COM GRAMATURA DE 103G/M, E ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. O TECIDO DEVERÁ ESTAR PREPARADO PARA RECEBER UMA TEMPERATURA DE 200° PARA A TRANSFERÊNCIA DA ESTAMPA. BAINHA: REBATIDA EM MÁQUINA RETA. COSTURA: FECHAMENTO EM INTERLOCK, NAS COSTURAS OS PONTOS DEVERÃO SER REGULADOS PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DO TECIDO PARA EVITAR RUPTURAS. A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO MEDINDO DE BOCA 14 CM ATÉ 16 CM E COM PROFUNDIDADE DE 28 CM. NO FINAL DE CADA PERNA CORTE RETO (SEM PUNHO). TAMANHO PP,P,M,G,GG, EXXG ADULTO					
27	PAR DE MEIAS DE JOGO - PAR DE MEIAS PARA PRÁTICA ESPORTIVA, LISA, EM CORES VARIADAS. PUNHO: JÉRSEI COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 3X1, ONDE UMA TECE E TRÊS FORMAM O CANELADO. PERNA: LISA EM POLIAMIDA 6X78/24 0T COM 80 TORÇÕES POR POLEGADA, COM GRAMATURA DE 200 G/M². FAIXA ELÁSTICA TORNOZELO: JÉRSEI COM DISPOSIÇÃO DAS AGULHAS 3X1. CALCANHAR, SOLA E BICO REFORÇADOS EM MALHA MEIA TOALHA COM GRAMATURA DE 280 G/M².	PROPRIA	UNID	150	R$ 18,9900	R$ 2.848,50
26	MOCHILA (TIPO SACO) - CONFECCIONADA EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. MEDINDO 50CM ALTURA POR 36CM LARGURA, FECHADA EM MÁQUINA INTERLOK. ALÇAS EM CORDÃO ROLIÇO EM POLIÉSTER A MOCHILA DEVERÁ SER TRAVETADA NAS BAINHAS POR ONDE PASSA O CORDÃO	PROPRIA	UNID	250	R$ 16,9900	R$ 4.247,50
5	CALÇA DE BRIM GROSSO, DE CORES A DEFINIR COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM BOLSOS: 02 NA FRENTE E 01 ATRÁS NO LADO DIREITO E COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO DE ARARANGUÁ NA PERNA ESQUERDA. NUMERAÇÃO DIVERSA	PROPRIA	UNI	30	R$ 53,4000	R$ 1.602,00
4	CALÇA OPERACIONAL, TECIDO RIP STOP, GRAMATURA MÍNIMA 200 G/M2, PROTEÇÃO UV, REFORÇO JOELHOS, MÍNIMO 06 BOLSOS, TAMANHOS DO "P" AO "GG"	PROPRIA	PCA	12	R$ 145,0000	R$ 1.740,00
19	CORTA VENTO- JAQUETA COMPOSTA DE MATERIAL NYLON COM CAPUZ EM FIBRA SINTÉTICA E FORRADA POLIVISCOSE. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E LAPELA CORTA VENTO FIXADA COM VELCRO, COM DOIS	PROPRIA	UNID	11	R$ 119,9900	R$ 1.319,89

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:17:51 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

	BOLSOS FRONTAIS FECHADOS COM LAPELA. A PEÇA DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ - FAMA, COM DIMENSÕES DE 8 CM X 10 CM. O TAMANHO DAS PEÇAS SERÁ DEFINIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, SENDO A ESCOLHA REALIZADA PELOS SERVIDORES NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.					
8	CAMISA OPERACIONAL TÉRMICA, MALHA DRYFIT, TRATAMENTO ANTIPILING, IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ NO LADO ESQUERDO E BRASÃO DA DEFESA CIVIL NO LADO DIREITO. ESCRITO NAS COSTAS DEFESA CIVIL. TAMANHOS: P, M, G, E GG	PROPRIA	UNID	12	R$ 38,4800	R$ 461,76
					Total do Fornecedor:	R$ 56.704,95

Fornecedor: Comercial Di Bozzetto(08.354.481/0001-45)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
21	JALECO PROFISSIONAL FEMININO ACINTURADO (PADRONIZADO), MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE AOS PUNHOS. BORDADO PERSONALIZADO CONTENDO A ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA ENTRE 180 G/M² E 220 G/M², DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAIMENTO, TOQUE MACIO, CONFORTO E RESISTÊNCIA, SEM APRESENTAR ASPECTO RÍGIDO. MATERIAL DURÁVEL, COM BAIXA INCIDÊNCIA DE AMASSAMENTO, TEXTURA FIRME, TOQUE SEDOSO E ELEGANTE, SECAGEM RÁPIDA E BAIXA TAXA DE ENCOLHIMENTO. COR A DEFINIR. POSSUI TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO UM BOLSO SUPERIOR E DOIS BOLSOS INFERIORES, TODOS COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR A DEFINIR. O BOLSO SUPERIOR DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, E OS BOLSOS INFERIORES APROXIMADAMENTE 14 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA ADEQUAÇÃO AOS DIFERENTES TAMANHOS DO JALECO. DEVERÁ CONTER BORDADO TIPO CRACHÁ MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM X 8 CM NO BOLSO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO BORDADO NA MANGA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS CONFORME MEDIDAS INDIVIDUAIS DOS USUÁRIOS, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, OS TAMANHOS PP AO XXXG, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E EXCELENTE DURABILIDADE PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO. AS COSTURAS INTERNAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM EXPOSIÇÃO APARENTE DE OVERLOQUE NA PARTE EXTERNA DA PEÇA, PROPORCIONANDO MELHOR	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R$ 59,8900	R$ 17.967,00

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:18:00 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

	APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, CONFORTO E RESISTÊNCIA AO USO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS COM LINHAS SOLTAS, FALHAS DE COSTURA, FRANZIMENTOS, DESALINHAMENTOS, MANCHAS, DEFEITOS DE TECIDO OU QUALQUER ACABAMENTO INCOMPATÍVEL COM O PADRÃO DE QUALIDADE ESPECIFICADO.					
22	JALECO PROFISSIONAL MASCULINO (PADRONIZADO), MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE AOS PUNHOS. BORDADO PERSONALIZADO CONTENDO A ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA ENTRE 180 G/M² E 220 G/M², DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO EXCELENTE CAIMENTO, TOQUE MACIO, CONFORTO E RESISTÊNCIA, SEM APRESENTAR ASPECTO RÍGIDO. MATERIAL DURÁVEL, COM BAIXA INCIDÊNCIA DE AMASSAMENTO, TEXTURA FIRME, TOQUE SEDOSO E ELEGANTE, SECAGEM RÁPIDA E BAIXA TAXA DE ENCOLHIMENTO. COR A DEFINIR. POSSUI TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO UM BOLSO SUPERIOR E DOIS BOLSOS INFERIORES, TODOS COM ACABAMENTO EM VIÉS NA COR A DEFINIR. O BOLSO SUPERIOR DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, E OS BOLSOS INFERIORES APROXIMADAMENTE 14 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA ADEQUAÇÃO AOS DIFERENTES TAMANHOS DO JALECO. DEVERÁ CONTER BORDADO TIPO CRACHÁ MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM X 8 CM NO BOLSO SUPERIOR, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO BORDADO NA MANGA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ. OS TAMANHOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS CONFORME MEDIDAS INDIVIDUAIS DOS USUÁRIOS, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, OS TAMANHOS PP AO XXXG, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E EXCELENTE DURABILIDADE PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO. AS COSTURAS INTERNAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM EXPOSIÇÃO APARENTE DE OVERLOQUE NA PARTE EXTERNA DA PEÇA, PROPORCIONANDO MELHOR APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, CONFORTO E RESISTÊNCIA AO USO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS COM LINHAS SOLTAS, FALHAS DE COSTURA, FRANZIMENTOS, DESALINHAMENTOS, MANCHAS, DEFEITOS DE TECIDO OU QUALQUER ACABAMENTO INCOMPATÍVEL COM O PADRÃO DE QUALIDADE ESPECIFICADO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	100	R$ 57,9900	R$ 5.799,00
12	CAMISETA DE MANGA DE CURTA- DE COMPOSIÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA, COM COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 23% VISCOSE, NA COR VERDE OLIVA. GOLA DO TIPO CARECA E PUNHO DAS MANGAS CONFECCIONADOS EM PUNHO, 1 X 1, COM POSTO DE 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO, GRAMATURA 270G/M², NA MESMA COR DO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	22	R$ 31,9900	R$ 703,78

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:18:08 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

	TECIDO DA CAMISA, TRAZENDO O ESCUDO DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL BORDADO, MEDINDO 10 CM DE ALTURA POR 8 CM DE LARGURA. PARTE FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO. O TAMANHO DAS PEÇAS SERÁ DEFINIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, SENDO A ESCOLHA REALIZADA PELOS SERVIDORES NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.					
					Total do Fornecedor:	R$ 24.469,78

Fornecedor: JP CONFECOES TEXTIL LTDA(62.456.221/0001-26)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
10	CAMISETA BÁSICA DE JOGO - CONFECCIONADO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 113G/M² E ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. A MALHA DEVERÁ ESTAR PREPARADA PARA RECEBER UMA TEMPERATURA DE 200° PARA A TRANSFERÊNCIA DA ESTAMPA. BAINHA: RETA, REBATIDA EM COBERTURA 2 AGULHAS (BITOLA 0,5CM), 2 CM DE ALTURA, COSTURA: FECHAMENTO DE OMBRO E LATERAL EM OVERLOCK COM PONTO CONJUGADO. ETIQUETA: NAS COSTURAS OS PONTOS DEVERÃO SER REGULADOS PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DO TECIDO PARA EVITAR RUPTURAS. COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO EMBUTIDA NO FRISO DO DECOTE, CENTRALIZADA NAS COSTAS. NA LATERAL INTERNA DIREITA, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E MODO DE LAVAR. DECOTE: APLICADO EM VIÉS QUE DEPOIS DE PRONTO FIQUE EM TORNO 2 CM DE ALTURA EM TODO CONTORNO, EM RIBANA. TAMANHO PP, P, M, G, GG ADULTO	PROPRIA	UNID	250	R$ 21,6000	R$ 5.400,00
9	CAMISETA BABY LOOK DE JOGO - CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 113 G/M² E ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. A MALHA DEVERÁ ESTAR PREPARADA PARA RECEBER TEMPERATURA DE 200°C PARA TRANSFERÊNCIA DA ESTAMPA. MODELAGEM FEMININA AJUSTADA (BABY LOOK), COM DECOTE ARREDONDADO EM VIÉS DE RIBANA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 2 CM APÓS CONFECÇÃO. MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. BAINHA RETA REBATIDA EM COBERTURA COM 2 AGULHAS (BITOLA 0,5 CM), ALTURA DE 2 CM. COSTURA: FECHAMENTO DE OMBRO E LATERAL EM OVERLOCK COM PONTO CONJUGADO; OS PONTOS DEVERÃO SER REGULADOS PARA ACOMPANHAR A ELASTICIDADE DO TECIDO, EVITANDO RUPTURAS. ETIQUETA COM INDICAÇÃO DO MANEQUIM E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, EMBUTIDA NO FRISO DO DECOTE, CENTRALIZADA NAS COSTAS. NA LATERAL INTERNA DIREITA, ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO E MODO DE LAVAR. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG (ADULTO FEMININO). OS TAMANHOS E QUANTIDADES POR GRADE SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	PROPRIA	UNID	200	R$ 21,6000	R$ 4.320,00

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Dados: 2026.09.18 09:18:15 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

11	CAMISETA DE ALGODÃO - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M². MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. GOLA CARECA (CARECA ARREDONDADA) EM RIBANA COM ELASTANO, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE E DURABILIDADE. COSTURAS REALIZADAS EM OVERLOCK, COM REFORÇO NOS OMBROS E LATERAIS. BAINHA REBATIDA EM MÁQUINA DE COBERTURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA (SILK SCREEN), COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) CORES, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE. A PEÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. OS TAMANHOS E QUANTIDADES POR GRADE SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO A EMPRESA DISPONIBILIZAR GRADE COMPLETA (INFANTIL E ADULTO). CORES E ELEMENTOS GRÁFICOS SEGUIRÃO MODELO A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	PROPRIA	UNID	50	R$ 24,4800	R$ 1.224,00
7	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, UNISSEX, TECIDO EM MALHA, 50% ALGODÃO, 50 % POLIÉSTER, NA COR AZUL. TAMANHOS P, M, G, GG, COM GOLA E DETALHE DA MANGA EM LARANJA, COM COM BORDADO DA LOGO DA DEFESA CIVIL DE ARARANGUÁ NO LADO ESQUERDO E LOGO DA PREFEITURA NO LADO DIREITO E NAS COSTAS ESCRITO " DEFESA CIVIL ARARANGUÁ -SC"	PROPRIA	UNI	50	R$ 34,5000	R$ 1.725,00
					Total do Fornecedor:	R$ 12.669,00

Fornecedor: MARCELO SIMONI ME(04.664.811/0001-48)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
3	BONÉ - CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE (BRIM OU POLIÉSTER), COM ESTRUTURA INTERNA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DA ABA. ABA CURVA ESTRUTURADA COM COSTURA APARENTE E REFORÇADA. COSTURAS EXTERNAS E INTERNAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE. ACABAMENTO INTERNO COM SUADOR EM MATERIAL ABSORVENTE (ALGODÃO OU TECIDO SIMILAR), DEVIDAMENTE FIXADO. MODELO COM 6 (SEIS) GOMOS, ILHOSES DE VENTILAÇÃO EM METAL OU BORDADO. SISTEMA DE AJUSTE TRASEIRO REGULÁVEL (VELCRO, REGULADOR PLÁSTICO OU FIVELA METÁLICA), ADEQUADO PARA USO POR DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. PERSONALIZAÇÃO FRONTAL EM BORDADO OU SILK SCREEN, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. CORES E ELEMENTOS GRÁFICOS SEGUIRÃO MODELO A SER DEFINIDO EM PELA CONTRATANTE.	PROPRIA	UNID	70	R$ 24,9900	R$ 1.749,30
					Total do Fornecedor:	R$ 1.749,30

Fornecedor: MFX CONFECCOES LTDA(64.336.487/0001-60)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Dados: 2026.09.18 09:18:25 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

					Unitário	Total
13	CAMISETA PV VORTEX MALHA PV ANTIPILLING (65%POLIESTER 35% ALGOODAO), GOLA REDONDA, COSTURA DUPLA, MANGA LONGA, LOGOTIPO NA MANGA ESQUERDA E MANGA DIREITA, CORES DIVERSAS (A DEFINIR CONFORME ORDEM DE COMPRA E LAYOUT PRE APROVADO), SERIGRAFADA (DE 4 CORES A SUBLIMAÇÃO) FRENTE E COSTA - ARTES SERÃO ENVIADAS CONFORME CAMPANHAS E/OU EVENTOS VARIAÇÃO DE TAMANHOS ATÉ O XXL	camiseta	UNI	1.000	R$ 26,3900	R$ 26.390,00
					Total do Fornecedor:	R$ 26.390,00

Fornecedor: MV COMERCIO E SOLUCOES LTDA(61.090.699/0001-12)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
20	COTURNO TÁTICO EM COURO RESISTENTE, SOLADO ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANATÔMICA, NUMERAÇÃO DO 36 AO 44	TRACTOR	PAR	3	R$ 480,0000	R$ 1.440,00
					Total do Fornecedor:	R$ 1.440,00

Fornecedor: REALE UNIFORMES LTDA(56.070.951/0001-91)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
18	CONJUNTO HOSPITALAR TIPO SCRUB (PIJAMA CIRÚRGICO) UNISSEX, COMPOSTO POR BLUSA E CALÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE 100% POLIÉSTER, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES HOSPITALARES E UNIDADES DE SAÚDE. A BLUSA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM BÁSICA UNISSEX, MANGA CURTA, DECOTE EM "V" E 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS INFERIORES, PROPORCIONANDO PRATICIDADE PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE USO PROFISSIONAL. A CALÇA DEVERÁ SER COMPRIDA, COM CÓS EM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO E CONFORTO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. O CONJUNTO DEVERÁ SER PERSONALIZADO POR MEIO DE SILK SCREEN COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. A COR SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG, XXG E XXXG (PP AO XXXL), DEVENDO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BOA DURABILIDADE, COMPATÍVEIS COM A ROTINA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REALE UNIFORMES	CONJ	400	R$ 78,0000	R$ 31.200,00
					Total do Fornecedor:	R$ 31.200,00

Fornecedor: SEDENEI SILVESTRE CORRADI 08491870954(46.293.027/0001-10)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
24	JAQUETA EM MICROFIBRA TECIDO EM 100% POLIÉSTER COM REPELENTE A ÁGUA COM FORRO METELACE DE MANGA LONGA COM PINTURA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO AO LADO ESQUERDO, BRASÃO DA DEFESA CIVIL NO LADO DIREITO E	PROPRIA	UNI	20	R$ 150,0000	R$ 3.000,00

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Dados: 2026.09.18 09:18:34 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

	ESCRITA "A SER DEFINIDA" NAS COSTAS. TAMANHOS: P, M ,G E GG					
25	JAQUETA PRODUZIDA EM TECIDO RESISTENTE AO RASGAMENTO E IMPERMEÁVEL, COSTURAS REFORÇADAS, COM CONFORTO TÉRMICO, FECHAMENTO COM ZÍPER E LAPELA IMPERMEABILIZANTE, PUNHOS E BAINHA INFERIOR COM ELÁSTICOS, BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER. LOGOTIPO PEQUENO (9CM LARG X 4CM ALT) DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, NA PARTE FRONTAL ESQUERDA E BORDADO GRANDE PERSONALIZADO CENTRALIZADO (27CM LARG X 15CM ALT) NAS COSTAS. TAMANHOS ENTRE PP A EGG, MODELO FEMININO E MASCULINO, CONFORME DEMANDA.	PROPRIA	UNID	50	R$ 150,0000	R$ 7.500,00
23	JAQUETA DE FRIO DO TIPO NYLON, MODELO PUFFER, NA COR PRETA. COMPOSIÇÃO: FORRO INTERNO 100% POLIÉSTER E TECIDO EXTERNO 100% POLIAMIDA. A PEÇA DEVERÁ CONTER O LOGOTIPO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ - FAMA, COM DIMENSÕES DE 8 CM X 10 CM. O TAMANHO DAS PEÇAS SERÁ DEFINIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, SENDO A ESCOLHA REALIZADA PELOS SERVIDORES NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	PROPRIA	UNID	11	R$ 180,0000	R$ 1.980,00
					Total do Fornecedor:	R$ 12.480,00
					Total Geral dos Itens:	R$ 167.103,03

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 119/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 119/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4. Opagamento

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
25	1	4	2002	3339032990000000000	150070006000
210	24	2	2005	3339039700000000000	150070006000
229	7	1	2057	3339039700000000000	160070006038
310	19	1	2069	3449036380000000000	150070006000
367	24	2	2005	3339036380000000000	271032101354

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência,

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:18:43 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 7 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais **e orçamentos de mercado, ainda valor praticado no exercício anterior.**
7.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados após requerimento da contratada, mediante a aplicação, pelo contratante, do(s) índice(s) **IPCA**, **ou índice que melhor couber na data aniversário, conforme acordo entre as partes** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, e deve observar a seguinte fórmula:

$R = P_0 [(IPCA_I / IPCA_0) - 1]$
Onde:
R = Valor do reajuste
P_0 = Preço base proposto
IPCA= Índice Nacional de Preços ao Consumidor-amplo, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)
$IPCA_I$ = Índice referente ao mês de aniversário da data de apresentação da proposta.
$IPCA_0$ = Índice referente ao mês da apresentação da proposta.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.
7.10. Revisão
7.10.1. A revisão deve ser precedida de solicitação da Contratada, acompanhada de comprovação:
7.10.2. dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão; e
7.10.3. de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do Contrato.
7.10.4. A Matriz de Riscos define o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e é vinculante para pedidos de revisão.
7.10.5. A revisão que não for solicitada durante a vigência do Contrato considera-se preclusa com a prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do Contrato.
7.10.6. Caso, a qualquer tempo, a Contratada seja favorecida com benefícios fiscais isenções e/ou reduções de natureza tributárias em virtude do cumprimento do Contrato, as vantagens auferidas serão transferidas à Contratante, reduzindo-se o preço.

7.11. Caso, por motivos não imputáveis à Contratada, sejam majorados os gravames e demais tributos ou se novos tributos forem exigidos da Contratada, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a Contratante ia absorverá os ônus adicionais, reembolsando a Contratada dos valores efetivamente pagos e comprovados, desde que não sejam de responsabilidade legal direta e exclusiva da Contratada.
7.12. Os pedidos de revisão serão decididos em decisão fundamentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148 Dados: 2026.09.18 09:18:52 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

formalização do requerimento.
7.12.1. A Contratante poderá realizar diligências junto à Contratada para que esta complemente ou esclareça alguma informação indispensável à apreciação dos pedidos. Nesta hipótese, o prazo estabelecido neste subitem ficará suspenso enquanto pendente a resposta pela Contratada.
7.12.2. Nas hipóteses desta cláusula, o próprio instrumento contratual deve ser firmado com os valores reajustados, repactuados ou revistos, devendo ser antecedido de parecer jurídico e de autorização do gestor do contrato, cumpridos os demais requisitos prescritos neste contrato e no artigo 68 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município, tudo juntado aos autos do processo do contrato.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme termo de referência e código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 119/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,14 de Setembro de 2026.

_____

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____

DAIANE BIFF
SECRETÁRIA DE SAÚDE
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

VELHA GRAFICA
LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:19:04 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

Assinado eletronicamente por:
ODILON CORAL PIETSCH
309.042.429-00
25/09/2026 14:20:40
Assinatura digital avançada.

ODILON CORAL PIETSCH
SECRETÁRIO DE OBRAS
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

PROFORM COMERCIO LTDA:46293027000110

Assinado de forma digital por PROFORM COMERCIO LTDA:46293027000110
Dados: 2026.09.25 11:49:58 -03'00'

SEDENEI SILVESTRE CORRADI 08491870954
Contratada

COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA:08354481000145

Assinado de forma digital por COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA:08354481000145
Dados: 2026.09.24 16:59:12 -03'00'

Comercial Di Bozzetto
Contratada

MFX CONFECCOES LTDA:64336487000160

Assinado de forma digital por MFX CONFECCOES LTDA:64336487000160
Dados: 2026.09.23 10:43:50 -03'00'

MFX CONFECCOES LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANE MIRANDA
Data: 23/09/2026 09:26:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MV COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS HENRIQUE
Data: 22/09/2026 09:50:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REALE UNIFORMES LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO HENRIQUE MELRO
Data: 22/09/2026 08:38:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JP CONFECOES TEXTIL LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREY TEIXEIRA BARBOSA
Data: 21/09/2026 10:28:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARABRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA
Contratada

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:19:13 -03'00'

MARCELO SIMONI ME
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 69/2026

Assinado eletronicamente por: VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA:03087997986
030.879.979-86
25/09/2026 15:09:55

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2026.09.18 09:19:21 -03'00'